

ANEXO II

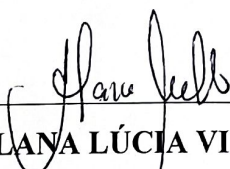
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Projeto de Acessibilidade da Residência Inclusiva

Eu, Alana Lúcia Vieira Mello **Arquiteta e Urbanista / Engenheira Civil – CAU N° A93070-9 E CREA SE N° 8073/D**, **DECLARO**, na qualidade de representante da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização c/ CNPJ 13118245000160**, Responsável Técnica pelo Projeto de Acessibilidade da Construção da Residência Inclusiva, vinculado ao convênio ou contrato de repasse n° 1092129-02, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa n° 02, de 09 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Aracaju, 18 de março de 2024.



ALANA LÚCIA VIEIRA MELLO
Arquiteta – CAU N° A93070-9
Engenheira Civil – CREA SE N° 8073/D



ANTÔNIO SERGIO FERRARI VARGAS
Diretor Presidente da EMURB